



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/ Conteúdo | Nº de aulas | Modalidade | Cargo | | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação | | Função e Turma | Turnos | | |
|----|-----------------------------|------|------------------------|----------------|------------|-------|-------|-----------------------|-------------|------------------------|-----------------------|------------|------------------------|----------|------------|---------|
| | | | | | | Vago | Subs. | | | | Início | Término | | Matutino | Vespertino | Noturno |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | CEMEI AMIGUINHOS DA ADELOUR | U | MONITOR DE INFORMATICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |
| 2 | CEMEI AMIGUINHOS DE JESUS | U | MONITOR DE INFORMATICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |
| 3 | CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO | U | MONITOR DE INFORMATICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |
| 4 | CEMEI CANACY | U | MONITOR DE INFORMATICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |
| 5 | CEMEI CRISTO REI | U | MONITOR DE INFORMATICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”
6 – A carga horária deverá ser distribuída de segunda a sábado de maneira a atender o calendário escolar, conforme os 200 dias letivos a serem cumpridos.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/02/2019

Horário da divulgação: 18 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 25/02/2019

Horário: 08 h 30 m às 17 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____

VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____

Data: ____/____/2019

1/10

C:\Users\convert\AppData\Local\Temp\1\task-619619888\434e9dc4480e1c2019a70eafef3b4a3c.doc



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/Conteúdo | Nº de aulas | Modalidade | Cargo | | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação | | Função e Turma | Turnos | | |
|----|---|------|------------------------|-------------|------------|-------|-------|--------------------|-------------|---------------------|-----------------------|------------|------------------------|----------|------------|---------|
| | | | | | | Vago | Subs. | | | | Início | Término | | Matutino | Vespertino | Noturno |
| 6 | CEMEI ELOIM LOPES DE SOUZA | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 7 | CEMEI LUIZINHA GONÇALVES SOARES | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 8 | CEMEI MEI MEI | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 9 | CEMEI PROF. MARIA DAS DORES MARTINS RODRIGUES | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 10 | CEMEI PROF. RAIMUNDO NETO | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”
6 – A carga horária deverá ser distribuída de segunda a sábado de maneira a atender o calendário escolar, conforme os 200 dias letivos a serem cumpridos.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/02/2019

Horário da divulgação: 18 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 25/02/2019

Horário: 08 h 30 m às 17 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____

VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____

Data: ____/____/2019

2/10

C:\Users\convert\AppData\Local\Temp\1\task-619619888\434e9dc4480e1c2019a70eafef3b4a3c.doc



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/Conteúdo | Nº de aulas | Modalidade | Cargo | | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação | | Função e Turma | Turnos | | |
|----|--------------------------|------|------------------------|-------------|------------|-------|-------|--------------------|-------------|---------------------|-----------------------|------------|------------------------|----------|------------|---------|
| | | | | | | Vago | Subs. | | | | Início | Término | | Matutino | Vespertino | Noturno |
| 11 | CEMEI SANTA RAFAELA | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 12 | CEMEI SÃO NORBERTO | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 13 | E. M. AURORA MONTEIRO | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 14 | E. M. PROF SONIA QUADROS | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ED. INF. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 15 | E. M. AFONSO SALGADO | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | | |

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”
6 – A carga horária deverá ser distribuída de segunda a sábado de maneira a atender o calendário escolar, conforme os 200 dias letivos a serem cumpridos.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/02/2019

Horário da divulgação: 18 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 25/02/2019

Horário: 08 h 30 m às 17 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____

VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____

Data: ____/____/2019

3/10

C:\Users\convert\AppData\Local\Temp\1\task-619619888\434e9dc4480e1c2019a70eafef3b4a3c.doc



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/Conteúdo | Nº de aulas | Modalidade | Cargo | | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação | | Função e Turma | Turnos | | |
|----|---------------------------------|------|------------------------|-------------|------------|-------|----------------------|--------------------|-------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|----------|------------|---------|
| | | | | | | Vago | Subs. | | | | Início | Término | | Matutino | Vespertino | Noturno |
| | | | | | | 16 | E. M. AFONSO SALGADO | | | | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | | ENS. FUND. | X |
| 17 | E. M. ALCIDES CARVALHO | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | | |
| 18 | E. M. BOLIVAR DE ANDRADE | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 19 | E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | | |
| 20 | E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | | X | |

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”
6 – A carga horária deverá ser distribuída de segunda a sábado de maneira a atender o calendário escolar, conforme os 200 dias letivos a serem cumpridos.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/02/2019

Horário da divulgação: 18 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 25/02/2019

Horário: 08 h 30 m às 17 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____

VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____

Data: ____/____/2019

4/10

C:\Users\convert\AppData\Local\Temp\1\task-619619888\434e9dc4480e1c2019a70eafef3b4a3c.doc



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/Conteúdo | Nº de aulas | Modalidade | Cargo | | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação | | Função e Turma | Turnos | | |
|----|----------------------------|------|------------------------|-------------|------------|-------|-------|--------------------|-------------|---------------------|-----------------------|------------|------------------------|----------|------------|---------|
| | | | | | | Vago | Subs. | | | | Início | Término | | Matutino | Vespertino | Noturno |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 21 | E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | | |
| 22 | E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | | | X |
| 23 | E. M. DR. ALFREDO COUTINHO | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 24 | E. M. DR. CRISANTINO BORÉM | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | | |
| 25 | E. M. DR. CRISANTINO BORÉM | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | | X | |

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”
6 – A carga horária deverá ser distribuída de segunda a sábado de maneira a atender o calendário escolar, conforme os 200 dias letivos a serem cumpridos.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/02/2019

Horário da divulgação: 18 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 25/02/2019

Horário: 08 h 30 m às 17 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____

VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____

Data: ____/____/2019

5/10

C:\Users\convert\AppData\Local\Temp\1\task-619619888\434e9dc4480e1c2019a70eafef3b4a3c.doc



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/Conteúdo | Nº de aulas | Modalidade | Cargo | | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação | | Função e Turma | Turnos | | |
|----|--------------------------------|------|------------------------|-------------|------------|-------|-------|--------------------|-------------|---------------------|-----------------------|------------|------------------------|----------|------------|---------|
| | | | | | | Vago | Subs. | | | | Início | Término | | Matutino | Vespertino | Noturno |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 26 | E. M. DR. JOÃO VALLE MAURÍCIO | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | | X | X |
| 27 | E. M. DR. JOÃO VALLE MAURÍCIO | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | | |
| 28 | E. M. DR. JOAQUIM COSTA | R | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 29 | E. M. DR. MÁRIO TOURINHO | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | | |
| 30 | E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | | |

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”
6 – A carga horária deverá ser distribuída de segunda a sábado de maneira a atender o calendário escolar, conforme os 200 dias letivos a serem cumpridos.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/02/2019

Horário da divulgação: 18 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 25/02/2019

Horário: 08 h 30 m às 17 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____

VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____

Data: ____/____/2019

6/10

C:\Users\convert\AppData\Local\Temp\1\task-619619888\434e9dc4480e1c2019a70eafef3b4a3c.doc



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/Conteúdo | Nº de aulas | Modalidade | Cargo | | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação | | Função e Turma | Turnos | | |
|----|---------------------------------------|------|------------------------|-------------|------------|-------|-------|--------------------|-------------|---------------------|-----------------------|------------|------------------------|----------|------------|---------|
| | | | | | | Vago | Subs. | | | | Início | Término | | Matutino | Vespertino | Noturno |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 31 | E. M. IRMÃ BEATA | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 32 | E. M. JAIR DE OLIVEIRA | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | | |
| 33 | E. M. JAIR DE OLIVEIRA | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | | X | |
| 34 | E. M. PROFª MARIA DE LOURDES PINHEIRO | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | | |
| 35 | E. M. PROFª SIMONE SOARES | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | | X | |

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”
6 – A carga horária deverá ser distribuída de segunda a sábado de maneira a atender o calendário escolar, conforme os 200 dias letivos a serem cumpridos.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/02/2019

Horário da divulgação: 18 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 25/02/2019

Horário: 08 h 30 m às 17 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____

VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____

Data: ____/____/2019

7/10

C:\Users\convert\AppData\Local\Temp\1\task-619619888\434e9dc4480e1c2019a70eafef3b4a3c.doc



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/Conteúdo | Nº de aulas | Modalidade | Cargo | | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação | | Função e Turma | Turnos | | |
|----|--------------------------------|------|------------------------|-------------|------------|-------|-------|--------------------|-------------|---------------------|-----------------------|------------|------------------------|----------|------------|---------|
| | | | | | | Vago | Subs. | | | | Início | Término | | Matutino | Vespertino | Noturno |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 36 | E. M. ROTARY SÃO LUIZ | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | | X | |
| 37 | E. M. ROTARY SÃO LUIZ | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | | |
| 38 | E. M. ROZENDA ZANE MORAES | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 39 | E. M. ZIZINHA RIBEIRO | U | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | | X | |
| 40 | E. M. ALEXANDRE MARTINS DURÃES | R | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”
6 – A carga horária deverá ser distribuída de segunda a sábado de maneira a atender o calendário escolar, conforme os 200 dias letivos a serem cumpridos.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/02/2019

Horário da divulgação: 18 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 25/02/2019

Horário: 08 h 30 m às 17 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____

VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____

Data: ____/____/2019

8/10

C:\Users\convert\AppData\Local\Temp\1\task-619619888\434e9dc4480e1c2019a70eafef3b4a3c.doc



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/Conteúdo | Nº de aulas | Modalidade | Cargo | | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação | | Função e Turma | Turnos | | |
|----|---------------------------------------|------|------------------------|-------------|------------|-------|-------------------|--------------------|-------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|----------|------------|---------|
| | | | | | | Vago | Subs. | | | | Início | Término | | Matutino | Vespertino | Noturno |
| | | | | | | 41 | E. M. CAIO LAFETÁ | | | | R | MONITOR DE INFORMÁTICA | | | ENS. FUND. | X |
| 42 | E. M. DR. ARTHUR FAGUNDES DE OLIVEIRA | R | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 43 | E. M. FRANCISCO ATHAYDE | R | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 44 | E. M. LAUDELINA FONSECA | R | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |
| 45 | E. M. MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO | R | MONITOR DE INFORMÁTICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMÁTICA | X | X | |

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”
6 – A carga horária deverá ser distribuída de segunda a sábado de maneira a atender o calendário escolar, conforme os 200 dias letivos a serem cumpridos.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/02/2019

Horário da divulgação: 18 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 25/02/2019

Horário: 08 h 30 m às 17 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____

VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____

Data: ____/____/2019

9/10

C:\Users\convert\AppData\Local\Temp\1\task-619619888\434e9dc4480e1c2019a70eafef3b4a3c.doc



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/ Conteúdo | Nº de aulas | Modalidade | Cargo | | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação | | Função e Turma | Turnos | | |
|----|----------------------------|------|---------------------------|----------------|------------|-------|-------|-----------------------|-------------|------------------------|-----------------------|------------|---------------------------|----------|------------|---------|
| | | | | | | Vago | Subs. | | | | Início | Término | | Matutino | Vespertino | Noturno |
| 46 | E. M. MARIANA SANTOS | R | MONITOR DE INFORMATICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |
| 47 | E. M. NAIR FONSECA BRANDÃO | R | MONITOR DE INFORMATICA | | ENS. FUND. | X | | | | | 07/03/2019 | 20/12/2019 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”
6 – A carga horária deverá ser distribuída de segunda a sábado de maneira a atender o calendário escolar, conforme os 200 dias letivos a serem cumpridos.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/02/2019

Horário da divulgação: 18 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 25/02/2019

Horário: 08 h 30 m às 17 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____

VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____

Data: ____/____/2019

10/10

C:\Users\convert\AppData\Local\Temp\1\task-619619888\434e9dc4480e1c2019a70eafef3b4a3c.doc